



**Ministério da
Fazenda**



Nota Cocad/RFB nº 181/2025 , de 16 de abril de 2025

Interessados: Atores partícipes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim

Assunto: Adequações no processo de inscrição do CNPJ, em atendimento à Reforma Tributária sobre o Consumo (LC nº 214/2025).

1. A presente Nota Técnica, acompanhada do Boletim Módulo Administração Tributária - junho de 2025, tem por objetivo formalizar as adequações implementadas no processo de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).
2. Destaca-se que referidas alterações estão em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 214/2025, de 16 de Janeiro de 2025, que instituiu a Reforma Tributária sobre Consumo.
3. Por fim, esta Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais (Cocad) se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Assinatura digital

OLGA MARIA SILVA EMBIRUCU
Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital

RAFAEL NEVES CARVALHO
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador Operacional de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital

RÉRITON WELDERT GOMES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais



Receita Federal



Módulo Administração Tributária

Portal de Negócios Redesim- PNR

REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO / REDESIM

Boletim Informativo

Junho de 2025

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento - SUARA

Coordenação Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais - COCAD

Divisão do Cadastro da Pessoa Jurídica - DICAJ

Documento de 8 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP16.0625.16131.0953 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

SUMÁRIO

1.	CNPJ no contexto da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC) _____	3
2.	Alterações no funcionamento do CNPJ/REDESIM em razão da LC nº 214/2025 ____	4
3.	Cronograma _____	6
4.	Reunião Técnica com os Integradores Estaduais / Soluções Tecnológicas _____	7

2. Alterações no funcionamento do CNPJ/REDESIM em razão da LC nº 214/2025

Em consonância com as disposições da lei complementar (LC) nº 214/2025, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo, haverá mudanças estruturais no processo de inscrição no CNPJ. A partir de então, a inscrição será realizada de forma simultânea à opção pelo regime tributário correspondente.

As alterações previstas no âmbito da REDESIM são as seguintes:

a) Descontinuidade do retorno do CNPJ via serviço S06

O serviço S06 deixará de retornar o número do CNPJ gerado no âmbito da Inscrição de Primeiro Estabelecimento (evento 101);

b) Novo momento para chamada do serviço S06

A chamada ao serviço S06 deverá ocorrer apenas após o registro do ato de inscrição no órgão de registro competente.

c) Acesso ao Módulo Administração Tributária / PNR pelo cidadão

Após o consumo "OK" do serviço S06 pelo Sistema Integrador Estadual, o usuário deverá acessar o Módulo Administração Tributária, cujo link será disponibilizado para o cidadão no ambiente de Acompanhamento do Protocolo do Portal Nacional da Redesim.

d) Finalidade do Módulo Administração Tributária

O referido módulo será responsável pela coleta das seguintes informações:

- a. Dados necessários ao enquadramento no Regime do Simples Nacional;
- b. Informações referentes aos regimes instituídos pela RTC;

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RERITON WELDERT GOMES em 16/06/2025

RAFAEL NEVES CARVALHO em 16/06/2025

OLGA MARIA SILVA EMBIRUCU em 16/06/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP16.0625.16131.0953

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

WqV4zF64a7vahUnoQNByFrQhHirNTvjGicXTW23wxxl=